

EDITAL

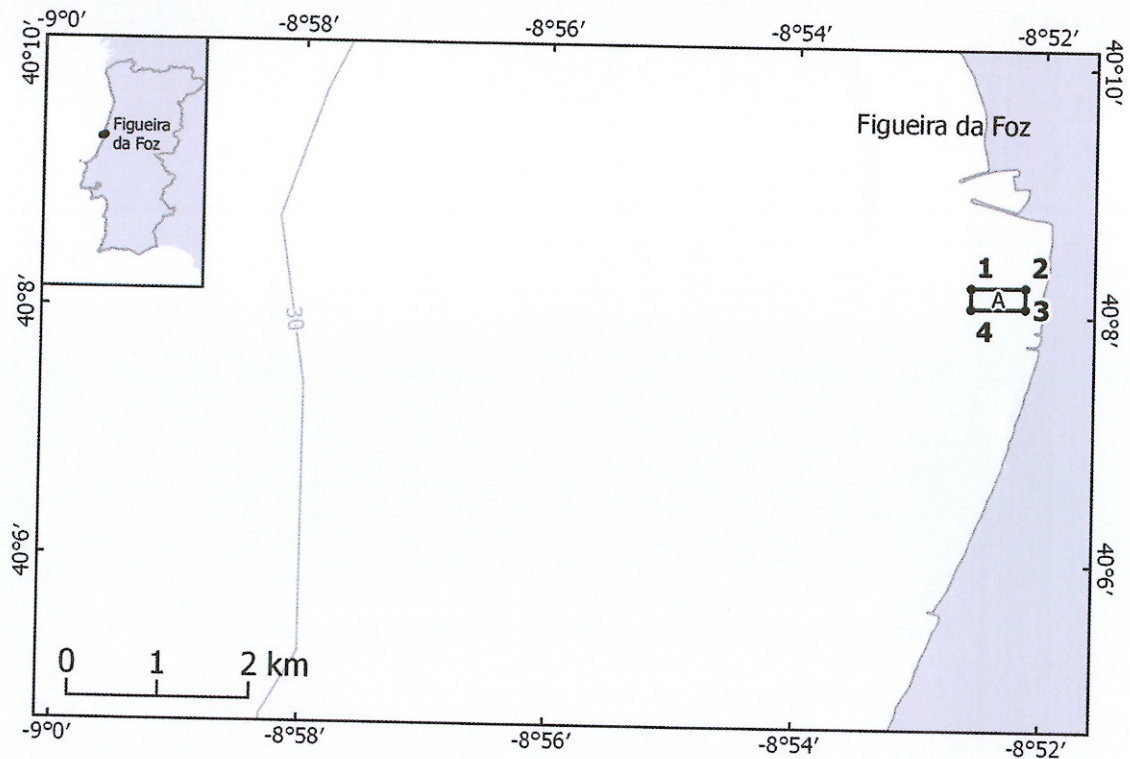
(N.º 004/2017 TUPEM)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., com sede em Av. de Espanha, código postal 3801-901, Figueira da Foz, com o número de pessoa colectiva 508805910, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão de 1.750.000 m³ de dragados, cerca de 350.000m³ por ano durante o quinquénio de 2017 a 2021, no Espaço Marítimo Nacional, no âmbito das dragagens de manutenção das cotas de serviço imprescindíveis à plena operacionalidade do Porto.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão é a área a sul do molhe sul, nas imediações do campo de cinco esporões da Cova-Gala, com 600mX300m, limitado entre as batimétricas -8.0m (Z.H.) e -2.0m (Z.H) e pelos paralelos do 1.º e 3.º esporões, delimitado pelos vértices seguintes:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	008°52'24.494"W	040°07'54.380"N
2	008°51'58.984"W	040°07'54.575"N
3	008°51'59.007"W	040°07'44.849"N
4	008°52'24.474"W	040°07'44.687"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 2 de maio e 22 de maio de 2017, convidando-se todos os interessados para, querendo, apresentar objecções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 18 de abril de 2016

O Diretor-Geral


José Carlos Simão